

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 3985 / 2018

Data 22 de Março de 2018.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3940/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 315.600,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.339030000000	Material de Consumo	200.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339041000000	Contribuições	5.600,00
01.001.01.031.0001.2001.339093000000	Indenizações e Restituições	100.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339014000000	Diárias	10.000,00

SUB-TOTAL: R\$315.600,00
TOTAL GERAL: 315.600,00

Art. 2 Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

01.001.01.031.0001.2001.319011000000	Venc. Antecipat. Fixas	227.630,00
01.001.01.031.0001.1001.449051000000	Obras e Instalações	10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339033000000	Pass. Desp. Locomoção	10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339035000000	Serv. Consultoria	10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339047000000	Obrig. Trib. e Contributivas	57.970,00

SUB-TOTAL: R\$315.600,00
TOTAL GERAL: 315.600,00


Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal